



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física, realizada em 27 de outubro de 2023.

No vigésimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala virtual meet.google.com/nox-kqza-bnw, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física reuniu-se ordinariamente sob a presidência do coordenador, professor Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar. Estiveram presentes na reunião os conselheiros: Márcio André Rodrigues Cavalcanti de Alencar (coordenador), Diogo Martins Souto (coordenador-adjunto), Ronaldo Santos da Silva (membro titular), Nilson dos Santos Ferreira (membro titular), Marcos Vinícius dos Santos Rezende (membro suplente), Lauro Oliveira Espíndola (representante discente - mestrado) e Deusalete Camara Vilar Neta (representante discente - doutorado). Deu-se início à sessão com o primeiro item da pauta **1. APRECIÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** A ata da 5ª reunião ordinária de 31 de agosto de 2023 foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. **2. APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO (EQ I) DO DISCENTE DENISSON PEREIRA SANTOS.** O doutorando **Denisson Pereira Santos** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ I** e encaminhou à banca uma monografia versando sobre o seu projeto de pesquisa. O orientador propôs como avaliador o professor Dr. **Nilson dos Santos Ferreira** (DFI-UFS). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação apresentada e escolha do avaliador foram aprovadas por unanimidade. **3. APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO (EQ I) DA DISCENTE FRANCISCA JUSCIELE RIBEIRO TAVARES.** A doutoranda **Francisca Jusciele Ribeiro Tavares** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ I** e encaminhou à banca um artigo aceito ou submetido após início do doutorado em periódico com fator de impacto definido pelo JCR, comprovando que o artigo está em processo de análise do(s) parecerista(s) do periódico, e que o doutorando seja o primeiro autor. O orientador propôs como avaliador o professor Dr. **Marcos Antonio Couto dos Santos** (DFI-UFS). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação apresentada e escolha do avaliador foram aprovadas por unanimidade. **4. APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO (EQ II) DO DISCENTE WILLIAN OLIVEIRA SANTOS.** O doutorando **Willian Oliveira Santos** solicitou a realização do seu exame de qualificação na etapa **EQ II** e encaminhou à banca um artigo aceito após o início do doutorado em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,0 ponto definido pelo JCR, sendo o doutorando o primeiro autor. O orientador propôs a seguinte formação para a banca: Prof. Dr. **Adilmo Francisco de Lima** (DFCI-UFS), Prof. Dr. Marcos Vinícius dos Santos Rezende (DFI-UFS) e Prof. Dr. Nilton Ferreira Frazão (CES-UFCG). Colocada em votação, a solicitação de exame de qualificação apresentada e composição da banca foi aprovada por unanimidade. **5. APRECIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO AO DOUTORADO (EQ II) DO DISCENTE MARCUS VINICIUS GRILO DA SILVA.** O coordenador apresentou o pedido de prorrogação do EQ II do doutorando Marcus Vinícius Grilo da Silva e solicitou ao seu orientador que fizesse um resumo dos fatos e o mesmo esclareceu justificativas contidas no requerimento do estudante estando ciente que os prazos para solicitação do exame de qualificação foram perdidos. Acrescentando, o coordenador comunicou que ele deveria ter feito a solicitação no trigésimo oitavo mês de doutorado, não deixando ultrapassar esse limite determinado na norma. Mas, comentou também que o aluno passou pelo período de excepcionalidade da pandemia e que ele solicitou mais quatro meses de prorrogação, apesar de não termos previsão na norma de adiamentos do EQ. Em seguida, o aluno Marcus Grilo acrescentou que durante todo esse tempo esteve na busca de resultados e em dedicação para finalizar o artigo e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Programa de Pós-Graduação em Física.

objetivando concluir essa etapa do doutorado que é o exame de qualificação. Dando continuidade, o professor Ronaldo comentou sobre as exceções que aconteceram por conta da pandemia, citando o último caso, referente ao aluno Felipe Oliveira de Carvalho, que obteve prorrogação de defesa, subentendendo automaticamente prorrogação do EQ. Ele complementou ainda que a prorrogação pode ser dada, mas deve-se ter muito cuidado com o prazo e reforçou que todos devem ficar atentos que essa não é a regra para ser seguida. O professor Marcos Rezende comentou que é a favor da prorrogação, mas o programa tem que considerar que todos os prazos gerais das normas devem ser cumpridos e lembrou que o colegiado definiu que quem ingressou a partir de 2020.1 não será mais agraciado com essas prorrogações decorrentes do período da pandemia. O doutorando Marcus Grilo acrescentou que um dos seus artigos está para ser submetido em novembro de 2023 e precisaria de mais outro submetido. Com essa situação, ficaria mais rápido para o discente requerer o exame de qualificação e em seguida defender sua tese. Finalizando as discussões, o professor Nilson pediu para o professor Diogo comentar um pouco sobre o artigo científico do seu aluno e ele explicou que em torno de dois ou três meses acredita que já terão um artigo submetido em uma revista e declarou também entender que o outro artigo poderá ser submetido também nos próximos três meses. Colocada em votação, com abstenção do voto do professor Diogo, a prorrogação de quatro meses do Exame de Qualificação (EQ II) de Marcus Vinícius Grilo da Silva foi aprovada pela maioria dos membros presentes. Então, a defesa de seu EQ II deverá ser em fevereiro de 2024, com solicitação enviada ao PPGFI em janeiro de 2024.

6. APECIAÇÃO DA FORMAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO PPGFI. Foram apresentadas e aprovadas pelo colegiado a seguinte composição de membros de comissões permanentes do PPGFI: **1) Comissão de auto avaliação e planejamento estratégico** _ Márcio André R. C. de Alencar, Ronaldo S. da Silva e Susana de S. Lalic como membros titulares e Diogo M. Souto, Mário E. G. Valerio e Nelson O. M. Salazar como membros suplentes; **2) Comissão de bolsas** _ Márcio André R. C. de Alencar, Nilson dos S. Ferreira e Deusalete C. V. Neta (representante discente - doutorado) como membros titulares e Diogo M. Souto, José Gerivaldo dos S. Duque e Lauro O. Espíndola (representante discente - mestrado) como membros suplentes; **3) Comissão de supervisão discente** _ Marcos Antonio Couto dos Santos, José Joatan R. Júnior e Luciano Casarini como membros titulares e Adilmo Francisco de Lima como membro suplente; **4) Comissão de avaliação docente** _ Márcio André R. C. de Alencar, Ronaldo S. da Silva e Diogo M. Souto como membros titulares e Zélia Soares Macedo como membro suplente; **5) Comissão de seleção** _ Nilson dos S. Ferreira, José Gerivaldo dos S. Duque, Marcos Vinícius dos S. Rezende e Diogo M. Souto como membros titulares e Cristiano T. de Meneses como membro suplente; **6) Comissão de reconhecimento de diploma** _ Márcio André R. C. de Alencar, Raimundo Lopes de O. Filho, Marcelo A. Macêdo e Divanízia do N. Souza como membros titulares e Diogo M. Souto como membro suplente.

7. APECIAÇÃO DO PEDIDO DE APROVEITAMENTO AUTOMÁTICO DE ESTUDOS DO DISCENTE RAFAEL MARLLUS DOS SANTOS. O coordenador apresentou a solicitação de aproveitamento das disciplinas **Teoria Eletromagnética, Teoria Quântica I, Física Estatística, Teoria dos Sólidos, Seminários 4, Física dos Materiais e Defeitos em Sólidos** cursadas no mestrado do PPGFI/UFS pelo aluno de doutorado **Rafael Marllus dos Santos**, e o colegiado aprovou, por unanimidade, este aproveitamento automático de acordo com o artigo 2º da Instrução Normativa Nº 03/2016/CoPG/NPGFI de 21 de dezembro de 2016 (**Processo 23113.045106/2023-65**).

8. O QUE OCORRER. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que é assinada pelos conselheiros que a aprovaram. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos, 27 de outubro de 2023.